



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 124/2021 – SRP
Processo nº 23292.035757/2021-33

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR RG 986.743 CPF 464.505.729-49, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 124/2021**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 124/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – INSUMOS ALIMENTÍCIOS – MERCEARIA – PARA AS AULAS PRÁTICAS DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC**. Conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **21/01/2022 a 21/01/2023**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições



estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

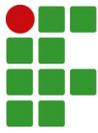
CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita



por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/2021** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
REITOR DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.001109/2022-58 em 21/01/2022).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 124/2021 – SRP

Processo n° 23292.035757/2021-33

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023

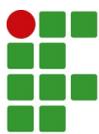
PRAZO DE ENTREGA: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA AF. PARA OS ITENS 06,15,16 E 71 O PRAZO DE ENTREGA É 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA AF.

EMPRESA (1)	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA				
ENDEREÇO	RUA BELA VISTA. Bairro: CENTRO, CANAÃ / SC CEP: 36592-0				
CNPJ	41.955.367/0001-46				
TELEFONE/FAX	(31) 3892- 1180 (31) 99500-8309				
REPRESENTANTE LEGAL	GYAN LELIS				
CPF REPRESENTANTE	130.680.236-96				
Email	cafesoretto@gmail.com				
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
16	EMBALAGEM	20.0	CAFÉ TORRADO EM GRÃO, TIPO GOURMET, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 1 QUILO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, 100% ARÁBICA, GRÃO TIPO 2, PENEIRA 17/18, PONTO DE TORRA MÉDIO CLARO, BEBIDA: MOLE, ISENTA DE GOSTO RIO ZONA, DE BAIXA ACIDEZ. PRODUTO ISENTO DE CONSERVANTES E AROMATIZANTES, PURO, 100% NATURAL, PRAZO DE VALIDADE INDICADO NA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR DE AO MENOS 7,61 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, ATESTADA POR LAUDO, DISPENSADO DE	80,00	1.600,00

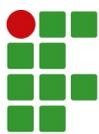


		<p>ANÁLISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DO PRODUTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONDIÇÕES GERAIS DE ACORDO COM A PORTARIA 377, DE 26/04/99 E RESOLUÇÃO SAA-7, DE 11/03/2004. PRAZO DE ENTREGA DE 07 DIAS CONSECUTIVOS. OS PRODUTOS SERÃO CONDUZIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE SENSORIAL, PREPARADO POR PROFESSOR(ES) DA ÁREA DE BEBIDAS DO IFSC QUE AVALIARÁ(ÃO) O ASPECTO DOS GRÃOS, FAZENDO A MOAGEM EM MOINHO ADEQUADO E PREPARANDO CAFÉ EXPRESSO NA PROPORÇÃO DE 7G PARA CADA XÍCARA, EM MÁQUINA ADEQUADA, AVALIANDO ASPECTO, AROMA E SABOR DA BEBIDA PREPARADA, APROVANDO OU RECUSANDO O PRODUTO APÓS EMISSÃO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL. APRESENTAR UM PACOTE DE AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: FAZENDA SÃO SILVESTRE, LUCCA, SANTO GRÃO. Marca: SORETTO Fabricante: SORETTO</p>			
				Total	R\$ 1.600,00

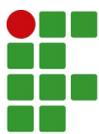
EMPRESA (2)		DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO		VITORINO JOSE LUIZ 74 EDIF AGATA FORQUILHINHA. Bairro: Forquilha, São José / SC CEP: 88106-516			
CNPJ		18.934.961/0001-39			
TELEFONE/FAX		(48)3375-2719			
REPRESENTANTE LEGAL		DAVI FILIPE BRUCH			
CPF REPRESENTANTE		074.375.559-64			
Email		comercio.dmg@gmail.com			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	PACOTE	400.0	Açúcar refinado. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com	4,66	1.864,00



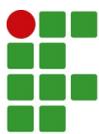
			aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Os pacotes devem ser reembalados em fardos reforçados. O produto deverá ter prazo de validade de 01 (um) ano a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. A embalagem deverá conter 01 kg do produto. Marca: GUARANI Fabricante: GUARANI		
3	CAIXA	8.0	Adoçante a base de xilitol. Adoçante dietético em pó, à base de xilitol, 100% natural, acondicionado em embalagem lacrada, limpa, resistente, atóxica. Livre de glúten e de lactose. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Fornecido em embalagem com 300 g do produto. Marca de referência de qualidade: Essentia ou Nutrify. Marca: NURIFY Fabricante: NURIFY	75,93	607,44
4	UNIDA DE	25.0	Adoçante dietético sucralose em pó, granular. Próprio para uso culinário. Ingredientes permitidos: maltodextrina, edulcorantes artificiais, sucralose e acesulfame-K. Não deve conter glúten. Embalagem com 400 g do produto. Marca: LOWÇÚCAR Fabricante: LOWÇÚCAR	37,81	945,25
10	EMBAL AGEM	15.0	Arroz carnaróli. Arroz tradicional da cozinha italiana, utilizado no preparo de risotos. Esse arroz possui grãos grandes e largos que, durante o cozimento, absorvem mais água e ao mesmo tempo, liberam uma pequena porção de amido, resultando em uma cremosidade especial. O grão fica soltinho, com aspecto amanteigado e al dente. Embalagem plástica resistente, transparente e íntegra. A embalagem deve conter 1 kg de peso líquido do produto. Marcas de referência: Paganini e Camil. Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL	24,40	366,00
15	Sachê	60.0	Café solúvel instantâneo. Produto desidratado do	5,65	339,00



			extrato aquoso do café torrado; granulado; Cor: marrom claro ao marrom escuro. Resíduo mineral fixo P/P máximo de 14%, umidade P/P máxima 5%, cafeína mínima 2%. Validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em sachê individual com 50 g do produto. Condições gerais de acordo com a Portaria 377, de 26/04/99 e Resolução SAA-7, de 11/03/2004. Marca: IGUAÇU Fabricante: IGUAÇU		
19	quilograma	8.0	Castanha de caju inteira a granel. Castanha sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofo, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO	106,01	848,08
20	quilograma	15.0	Castanha do Pará em pedaços a granel. Castanha sem casca ou lascas de cascas aderidas, em pedaços, sem sal, sem sujeiras, sem mofo, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO	78,00	1.170,00
26	EMBALAGEM	6.0	CHOCOLATE GRANULADO. CONFEITO DE CHOCOLATE PRETO MACIO EM PEQUENOS PEDAÇOS FINOS E COMPRIDOS, É UTILIZADO COMO DECORAÇÃO OU INGREDIENTE. PARTICIPA DO ACABAMENTO DE TORTAS, BOLOS, BISCOITOS E ATÉ DE SORVETES, DOCES E GELADOS, ALÉM DE DAR UMA CROCÂNCIA ÀS MASSAS E CREMES, DEIXANDO AS SOBREMESAS MUITO MAIS BONITAS E COM UMA TEXTURA DIFERENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO (PLÁSTICO FIRME), COM O CENTRO TRANSPARENTE, ONDE PODE SE VISUALIZAR O PRODUTO INTERNO E ÍNTEGRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 01 KG DO PRODUTO. DEVERÁ TER VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: MIX Fabricante: MIX	21,27	127,62



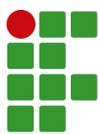
27	EMBALAGEM	15.0	Chocolate meio amargo 70% cacau em gotas, drágeas, callets ou pastilhas, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, disponível em pacotes com, no mínimo, 1kg. Ingredientes: Massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau e emulsificante lecitina de soja. Pode conter leite. Marca de referência de qualidade: Harald. Marca: HARALD Fabricante: HARALD	63,74	956,10
28	EMBALAGEM	65.0	Chocolate meio amargo (50% cacau) puro, sem adição de açúcares (diet). Chocolate meio amargo, em barra, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem de 400g. Marca de referência: Diatt Marca: DIATT Fabricante: DIATT	66,36	4.313,40
29	EMBALAGEM	15.0	Chucrute. Conserva de repolho branco fresco, com textura firme, na cor caramelo palha. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 450 a 500 g do produto. Marcas de referência de qualidade: Hemmer ou Zilze. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Marca: ZILZE Fabricante: ZILZE	14,73	220,95
30	UNIDADE	50.0	Cogumelo tipo champignon em conserva. Cogumelos inteiros, acondicionados em embalagem de vidro ou polietileno, limpa, resistente, atóxica, hermeticamente fechada, contendo aproximadamente 100 g de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: HERMMER Fabricante: HERMMER	11,63	581,50
31	Pote	20.0	Creme de avelã em pote de vidro ou plástico transparente com tampa plástica, com conteúdo de aproximadamente 150 g. O produto contém açúcar, óleo vegetal, avelãs (13%), cacau parcialmente desengordurado em pó (7,4%), leite desnatado (5%),	12,90	258,00



			lactose, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, constituintes do leite 8,8%. Não deve conter glúten. Marca: RITTER Fabricante: RITTER		
33	quilograma	20.0	FARINHA DE AMÊNDOAS. É FEITA A PARTIR DA SEMENTE DA AMENDOEIRA (PRUNUS AMYGDALUS), PLANTA DA FAMÍLIA DAS ROSÁCEAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: NATURALE Fabricante: NATURALE	165,09	3.301,80
34	EMBALAGEM	10.0	Farinha de chia preferencialmente estabilizada. Fornecida em embalagem lacrada, limpa, resistente e atóxica e rotulada conforme a legislação. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Sem formação de grumos, presença de sujidades e qualquer tipo de contaminante. O produto deve ser, preferencialmente, isento de glúten. A embalagem deve conter 200g do produto. Marca de referência de qualidade: Vitalin, Jasmine. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE	17,90	179,00
35	EMBALAGEM	10.0	Farinha de coco. Fornecida em embalagem lacrada, limpa, resistente e atóxica. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Sem formação de grumos, presença de sujidades e qualquer tipo de contaminante O produto deve ser, preferencialmente, isento de glúten. A embalagem deve conter 200g do produto. Marca de referência de qualidade: Monama ou Qualicoco. Marca: MÃE TERRA Fabricante: MÃE TERRA	25,54	255,40
38	quilograma	20.0	Farinha de mandioca amarela grossa, nordestina.	7,09	141,80



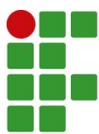
	ma		Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, levemente torrada e moída grau médio, utilizado pela cozinha nordestina e nortista do Brasil. Deve apresentar coloração branca ou amarelada, nunca bege ou marrom claro. Deve estar sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: ROCHA Fabricante: ROCHA		
39	EMBALAGEM	40.0	Farinha de mandioca branca grossa, embalagem com 500g do produto. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: ROCHA Fabricante: ROCHA	4,37	174,80
41	PACOTE	30.0	Feijão de corda. Feijão verde ou feijão de corda, em pacote contendo um 1 kg do produto, classe cores, novo de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL	15,71	471,30
42	PACOTE	70.0	Feijão fradinho ou frade. Feijão frade ou fradinho, em pacote com 500 g do produto, classe cores, novo de	8,23	576,10



			primeira qualidade. Feijão próprio para o preparo do acarajé. Deve ser embalado em pacote de plástico transparente e resistente. Deve ter Registro no Ministério da Agricultura. Não deve ter presença de grãos mofados, carunchados e torrados. O produto deve ter validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Marca: CALDO BOM Fabricante: CALDO BOM		
43	EMBALAGEM	80.0	Fermento biológico fresco. Pasta de consistência firme, de cor bege claro, homogênea, sem manchas ou pontos escuros. Células de levedura <i>Sacharomyces cerevisiae</i> . Acondicionado em embalagem impermeável compacta com aproximadamente 60 g do produto. Deve ter alto poder fermentativo, uniforme e de forte ação. Deve ser mantido sob refrigeração. Marca: ITAQUARA Fabricante: ITAQUARA	8,13	650,40
47	EMBALAGEM	20.0	Glacê Real. É uma mistura em pó para uso decorativo (faz flores, frutas, babados, bordas, etc) que endurece ao secar. É um glacê prático e de fácil preparo, mantendo sempre as mesmas características de cor, sabor, textura, com a grande vantagem de nunca perder o ponto (desde que não seque). Embalagem: Sacos flexíveis, podendo ser transparente ou não, selados, sem rasgos, contendo 1 kg da mistura. Armazenagem: A embalagem deve ser armazenada em local seco, fresco e ao abrigo da luz e calor, longe dos produtos com odores fortes. Depois de pronto, o Glacê Real deve ser guardado em um recipiente hermeticamente fechado sob refrigeração por até 48 horas. Para utilizá-lo novamente, basta bater levemente com uma colher. Validade: 1 ano. Composição: Açúcar refinado finamente moído, Claras de ovos em pó, Amido de Milho, Ácido Cítrico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Marcas de referência de qualidade: Arcolor e Mix. Marca: MIX Fabricante: MIX	21,43	428,60
48	UNIDADE	10.0	Glitter comestível. Pó para decoração glitter, embalagem com aproximadamente 4 a 10 g. Glitter na cor pink fluor, rosa e verde de uso comestível usado para decoração de doces e bolos. Produto fornecido em embalagem plástica de material atóxico, apresentando externamente dados de identificação,	12,63	126,30



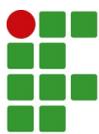
			procedência, ingredientes, data de validade, quantidade. Data de validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. A cor do produto a ser entregue será definida na autorização de fornecimento e poderá ser nas cores pink fluor, rosa e verde. Marca: MIX Fabricante: MIX		
49	BALDE	20.0	Glucose de milho. Xarope de glucose de milho, é uma solução concentrada, transparente de alta viscosidade, obtida de açúcares de milho através de um avançado processo tecnológico. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem plástica material atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, especificações físico-químicas, número de lote, data de validade, quantidade. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter 1 kg do produto. Marca: ARCOLOR Fabricante: ARCOLOR	19,96	399,20
52	EMBALAGEM	20.0	Gotas de chocolate. Gotas de chocolate preto, especial para uso em confeitaria (preparo de chocotone, cookies, muffins entre outros produtos). Deve ter gorduras vegetais nobres. Acondicionadas em embalagem em plástico firme, íntegra, sem furos ou rasgos. A embalagem deve conter 01 kg do produto. Marca: MAVALÉRIO Fabricante: MAVALÉRIO	45,30	906,00
53	LATA	35.0	Leite de soja condensado ou substituto do leite condensado, 100% vegetal, sem lactose, sem colesterol e livre de gordura trans. Lata com aproximadamente 330 g do produto. Marca de referência de qualidade: Soymilke. Marca: SOYMILKE Fabricante: SOYMILKE	20,26	709,10
54	EMBALAGEM	10.0	Linhaça dourada. Semente de linho dourada. Produto de grau alimentício. Embalagem com 200 g. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE	15,99	159,90
56	UNIDADE	40.0	Margarina especial para folhados, com no mínimo 80% de lipídios, fácil de trabalhar, sabor amanteigado, com ponto de fusão entre 46-48°C Embalagem fechada: válido por 02 meses a partir da data de fabricação. Blocos revestidos contendo 02 kg	39,85	1.594,00



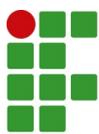
			do produto. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. A embalagem deve estar em perfeito estado de conservação, sem amassados ou sinal de violação. Marca: AMÉLIA Fabricante: AMÉLIA		
59	FRASC O	25.0	Molho de pimenta vermelha. Embalado em recipiente de vidro transparente e com 150 ml do produto. Ingrediente constantes no produto: pimenta vermelha, vinagre, sal, açúcar e condimento preparado de pimenta vermelha. O produto contém acidulante ácido cítrico e conservante benzoato de sódio. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade e peso. Marcas de referência de qualidade: Hemmer, Cêpera ou Kitano. Marca: HERMMER Fabricante: HERMMER	6,49	162,25
60	FRASC O	15.0	Molho de pimenta vermelha tipo pepper sauce.  Embalagem 60 ml. Molho de pimenta preparado com três ingredientes: pimentas Tabasco vermelhas envelhecidas 3 anos em barril de carvalho, sal da ilha de Avery e vinagre natural destilado. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: TABASCO Fabricante: TABASCO	28,74	431,10
61	Pote	5.0	Molho sardela. Produto em conserva de azeite de oliva. Fornecido em embalagem de vidro contendo de 140 a 210 g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data dos recebimentos. Marca: COMPANHIA DAS ERVAS Fabricante: COMPANHIA DAS ERVAS	35,57	177,85
65	EMBAL AGEM	10.0	Óleo de amendoim, cor amarelo pálido, odor e sabor suave característico, em garrafas resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo. Embalagem contendo 250ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação da empresa, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar do recebimento. Marca: PAZZE Fabricante: PAZZE	44,77	447,70



66	EMBALAGEM	5.0	ÓLEO DE COCO EXTRA VIRGEM: ÓLEO EXTRAÍDO DA POLPA DO COCO, Prensado a frio, não passando por nenhum tipo de refinamento, com acidez máxima de 0,5%. Embalagem de vidro com no mínimo 500ml. Entrega no campus Florianópolis-Continente. Marca: COPRA Fabricante: COPRA	46,74	233,70
67	UNIDADE	15.0	Pão de centeio. Pão integral de centeio, fatiado, em embalagem de polietileno resistente, sem sinais de violação. O produto deve apresentar características próprias, não apresentar umidade interna. Embalagem transparente na lateral que permita verificar o produto. Fatias pesando aproximadamente 25 g, com peso total do produto de aproximadamente de 400 a 500 g. Marca: GIASSI Fabricante: GIASSI	12,80	192,00
74	EMBALAGEM	130.0	Pimenta branca em grãos. Fruto da Piper nigrum L., colhido antes da maturação, em estágio adequado para processo de dessecação e remoção do pericarpo (casca). Forma: globular. Diâmetro: de 4 a 7 mm. Superfície: lisa. Cor: branco acinzentada. Cheiro: pungente. Sabor: picante. Pura, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve conter no mínimo de 15 g de peso líquido do produto. Data de validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: CHELLI Fabricante: CHELLI	7,54	980,20
75	EMBALAGEM	20.0	Pimenta calabresa. Pimenta do tipo calabresa em escamas. Embalagem contendo aproximadamente 15 g de peso líquido do produto. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca: CHELLI Fabricante: CHELLI	8,98	179,60
76	EMBALAGEM	10.0	Pimenta jalapeño mexicana em conserva, inteira ou em rodela. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem com aproximadamente 113 a 220 g.	31,57	315,70



			Data de validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: LA COSTENA Fabricante: LA COSTENA		
77	EMBALAGEM	10.0	Pimenta jamaica inteira. Fruto da Pimenta officinalis, Berg, dessecada. Forma: globular. Superfície: áspera e rugosa. Cor: castanho escura avermelhada. Cheiro: picante. Sabor: picante. Pura, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve conter aproximadamente 15 g de peso líquido do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: KITANO Fabricante: KITANO	13,57	135,70
78	EMBALAGEM	10.0	Pimenta síria, mistura de especiarias. Pimenta síria, mistura de especiarias como pimenta da jamaica, pimenta do reino preta, canela, cravo e noz-moscada. Sabor característico, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Acondicionado em embalagem padrão, íntegra, atóxica, resistente, 19 g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: COMPANHIA DAS ERVAS Fabricante: COMPANHIA DAS ERVAS	14,69	146,90
81	FRASCO	12.0	Pó para decoração. embalagem com 10g. Pó utilizado como revestimento em confeitos, docinhos, bolos, pasta americana e para decoração em preparações de panificação e confeitaria em geral. Nunca deve ser agregado ou misturado diretamente na preparação. É aplicado com pincel fino ou aerógrafo na superfície para realçar detalhes e finas decorações. Acondicionado em frasco de material plástico rígido com tampa vedante de plástico. Armazenamento: manter em local seco e arejado ao abrigo da luz. Deverá ser fornecido nas cores: nacarado, perolado, dourado ou prateado. Essa cor será definir na autorização de fornecimento. Marca	13,56	162,72



			de referência de qualidade: Mago. Marca: MIX Fabricante: MIX		
86	EMBALAGEM	6.0	Psyllium. Própria para consumo humano. Preferencialmente em flocos e sem glúten. Grau alimentício. Fornecida em embalagem lacrada, limpa, resistente, atóxica e rotulada conforme a legislação. Embalagem com 100 g do produto. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE	26,78	160,68
87	EMBALAGEM	10.0	Quinoa em flocos. Grau alimentício. Embalagem com 250 g de peso líquido do produto e de acordo com a legislação sanitária vigente. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE	29,53	295,30
88	EMBALAGEM	15.0	Quinoa em grão. Grau alimentício. Embalagem com 250 g do produto. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE	32,07	481,05
89	quilograma	10.0	SEMENTE DE GIRASSOL DESCASCADA A GRANEL: SEMENTE DA PLANTA DENOMINADA GIRASSOL (HELIANTHUS ANNUUS L.), QUE É UMA OLEAGINOSA. ESSA SEMENTE DEVE ESTAR CRUA E SEM A CASCA EXTERNA, OU SEJA, SEM O PERICARPO, PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO HUMANA. AS SEMENTES DE GIRASSOL DEVEM ESTAR INTEIRAS, ÍNTEGRAS E SEM SUJIDADES FÍSICAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. Marca: VITAO Fabricante: VITAO	32,61	326,10
90	Pote	30.0	Sorvete de creme. Sorvete pasteurizado, cremoso, sabor de creme, fornecido em pote com no mínimo 1,5 litros, validade até 24 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	25,86	775,80



		Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas de referência de qualidade: Kibon e Nestlé. Marca: ESKIMÓ Fabricante: ESKIMÓ		
Total				R\$ 28.275,39

EMPRESA (3)			MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP		
ENDEREÇO			RUA NORUEGA, 533 , SALA 01. Bairro: NAÇÕES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC CEP: 88338-195		
CNPJ			08.310.833/0001-60		
TELEFONE/FAX			(47)33661543		
REPRESENTANTE LEGAL			Willian Jose Momm		
CPF REPRESENTANTE			061.388.399-35		
Email			contato@distribuidoramomm.com.br		
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
32	PACOT E	40.0	Ervilha congelada. Ervilha verde processada, comum, selecionada, em grãos, higienizada, congelada, firme e intacta. Aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo aproximadamente 300 g, de polietileno, esterilizada. Condições gerais de acordo com a portaria CVS-06 de 10/03/99. Marca: DE MARCHI Fabricante: DE MARCHI	8,29	331,60
58	PACOT E	25.0	Mirtilo ou blueberry congelado. Fruta in natura congelada tipo: mirtilo. Aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, sem estar em estágio de amadurecimento muito adiantado, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Coloração roxa intenso, uniforme e brilhante. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvida com tamanho unitário e grau de maturidade adequados ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de	97,89	2.447,25



			danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Embalagem com 1kg de mirtilo congelado. Marca: L.A. Fabricante: L.A.		
68	PACOTE	10.0	Pão de queijo pronto congelado. Pão de queijo pronto para assar congelado. Embalagem contendo 400 g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca de referência de qualidade: Forno de Minas. Marca: SABOR MINEIRO Fabricante: SABOR MINEIRO	16,79	167,90
79	EMBALAGEM	5.0	PIPOCA: EMBALAGEM DE 500G. MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: SINHÁ Fabricante: SINHÁ	5,60	28,00
				Total	R\$ 2.974,75

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 32.850,14
---------------------------	----------------------